



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º3248/2017
(SIALE/SES n.º 665/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento das Mensagens Eletrônicas (Processos ATL n.º 1784/2017 e 1785/2017), que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares n.º 1784 e 1785, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, recursos financeiros para aquisição de uma ambulância e um veículo tipo van para o município de Itariri.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto n.º 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que "*Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo*", estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Cm/